



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 188/2010

São Luís, 7 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA e a licença médica da Juíza Substituta que exercia a titularidade da aludida Vara,

R E S O L V E

1-Prorrogar, para o período de 21 a 27/5/2010, os efeitos da Portaria GP nº 179/2010, de 28/4/2010, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Balsas-MA, nos períodos de 3 a 7/5/2010 e 17 a 21/5/2010.

2-Autorizar o pagamento 6 (seis) diárias em face da prorrogação acima, para os períodos a seguir discriminados, tendo em vista que a distância entre o município de Balsas e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição:

21/5/2010	1/2 diária
22 a 27/5/2010	5 1/2 diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA